



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 361/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Prefeito Municipal	JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR	431.526.192-00	ATA DE POSSE
Secretário Municipal de Administração e Finanças	ANDERSON SILVA DE ALBRUQUERQUE	554.475.702-04	Decreto nº 271/2024 de 05/07/2024
Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA	ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA	836.626.422-04	Portaria nº 354/2024 de 10/07/2024

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico;
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13. Cancelar cheques
14. Baixar cheques
15. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente;
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. Emitir comprovantes;
27. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

28. Amplos poderes;
29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30. Encerrar contas de depósito.
31. Consultar obrigações do débito direto autorizado
32. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34. Assinar contrato de abertura de crédito.

**Art. 2º – Somente serão válidos** os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

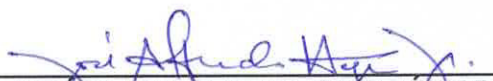
**Art. 3º -** Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

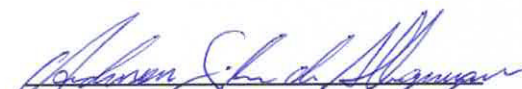
CNPJ	Razão Social
04.838.496.0001-28	Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA

**Art. 4º -** Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON SILVA DE ALBRUQUÊRE**  
Decreto nº 271/2024.

Documento publicado aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro e no diário oficial dos municípios do estado do Pará - <http://www.diariomunicipal.com.br/famep> e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.